



Prefeitura Municipal

Fartura

São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.fartura.sp.gov.br/publiclicitacao/detalhe/493/>

Código da publicação: 493

Data da emissão do comprovante: 19/06/2025 16:31:06

Modalidade: Pregão Presencial

Nº da Licitação/Ano: 1/2025

Nº do Processo/Ano: 45/2025

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 11/06/2025 08:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 11/06/2025 08:00:00

Data de Abertura/Horário: 11/06/2025 08:00:00

Data da Disputa/Horário: 30/06/2025 09:00:00

Valor estimado: R\$ 6.611.990,00

Objeto:

Contratação de empresa fornecedora de transporte escolar para linhas rurais do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores, pelo período de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal

Fartura

São Paulo

Resumo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **Contratação de empresa fornecedora de transporte escolar para linhas rurais do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores, pelo período de 12 (doze) meses.**

O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4.220, de 14 de novembro de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos **até às 09h00 do dia 30 de junho de 2025**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Fartura, para o Protocolo de Recepção, e será apresentado na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. **NÃO SERÃO ACEITOS, PELO SETOR DE PROTOCOLOS, ENVELOPES APRESENTADOS APÓS O HORÁRIO DEFINIDO NESTE PARÁGRAFO.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Fartura, iniciando-se a partir das **09h10min do dia 30 de junho de 2025**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Fartura com o auxílio da Equipe de Apoio.

Arquivos

Data

11/06/2025 00:00:00

Nome documento

Edital

Arquivo

[Baixar](#)